



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO – 06/2020.

CONSIDERANDO a decisão do pleno do egrégio colegiado do Conselho Municipal de Saúde de Borborema-SP, instituído pelo decreto municipal nº 5.621 de 07 de outubro de 2019, em sua reunião ordinária, realizada em 25/09/2020, e fazendo uso das prerrogativas que são outorgadas e atribuições estabelecidas por lei torna público que:

**Art. 1º. Fica aprovado a prestação de contas do 2º
Quadrimestre do ano de 2020 do Fundo Municipal de Saúde de Borborema-SP.**

**Art. 2º. Fica aprovado O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
COM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA
SAÚDE E O MUNICÍPIO DE BORBOREMA, PARA A EXECUÇÃO DE
AÇÕES/SERVIÇOS/ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE
IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN) EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO
CORONAVÍRUS (COVID – 19).**

Esta resolução entrará em vigor a partir da data abaixo.

Registrada na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde. A mesma será publicada em diário oficial do município.

Borborema, 25 de setembro de 2020.

Raquel Gomes Bueno -
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, toma ciência da presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Borborema, 25 de setembro de 2020.

Moacir Donisete Bertolo
Secretário Municipal de Saúde